

## SIMPÓSIO ONLINE Nº 107

### Simpósio:

PROGRAMAS EMPRESARIAIS ESG E CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

### Coordenadores:

**Nome do Coordenador 1:** Luiz Nunes Pegoraro

**Vinculação Institucional:** Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino (ITE)

**Resumo Curricular:** Pós-Doutoramento em Democracia e Direitos Humanos pelo Ius Gentium Conimbrigae de Coimbra (2020); Doutor em Ciências da Reabilitação pela USP (2016); Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino (2007) e Especialista em Direito Público pela ITE (2008). Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino (ITE). Professor do Centro Universitário de Bauru - Instituição Toledo de Ensino e na Faculdade Iteana de Botucatu nas matérias Direito Administrativo, atualização legislativa e Ciência Política e Direito Constitucional. Professor dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Centro Universitário de Bauru/SP. Advogado

**Nome do Coordenador 2:** Omar Augusto Leite Melo

**Vinculação Institucional:** Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino (ITE)

**Resumo Curricular:** Mestre em Direito Constitucional pelo Centro Universitário de Bauru mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Especialista em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária – CEU. Professor do Centro Universitário de Bauru - Instituição Toledo de Ensino e na Faculdade Iteana de Botucatu nas matérias de “Direito e Economia” e Direito Ambiental. Advogado

### Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O presente simpósio abordará a formulação e execução de programas ESG (*Environmental, Social and Governance*) ou ASG (Ambiental, Social e Governança) pelas empresas públicas e privadas, nacionais e transnacionais, na concretização dos direitos humanos, enfrentando os principais assuntos, fatores e índices que gravitam em torno dessa relevante e indispensável conduta empresarial responsável voltada ao desenvolvimento sustentável ou sustentabilidade corporativa, tais como: deveres fundamentais, relatórios de sustentabilidade, eficácia horizontal dos direitos fundamentais, *soft law*, títulos verdes (*green bonds*), função social das empresas, *green deal*, mercado de carbono, pagamento por serviços ambientais, fontes renováveis de energia, bioinsumos, programas de certificação de produtos e de empresas, *greenwashing*, programas de integridade (*compliance*), Agenda 2030 da ONU, objetivos de desenvolvimento sustentável, princípios Ruggie etc.

Pretende-se debater o papel e o compromisso das empresas na efetivação dos direitos humanos, e como o mercado (nacional e internacional), os Estados e os organismos internacionais podem e devem pressionar, alertar e fomentar a participação mais ativa e eficiente das corporações empresariais na concretização dos direitos humanos.

### Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

